



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 79, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA

INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

O Diretor-Geral em Exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 350/2012, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, e juntamente com a Coordenadora de Área do PIBID deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**, nos termos deste edital:

1 DA DENOMINAÇÃO

1.1 O PIBID constitui-se em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, cujo objeto é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 São objetivos do PIBID:

- I** - incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- II** - contribuir para a valorização do magistério;
- III** - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- IV** - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V** - incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI** - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **quatro (04) bolsista** para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- I** - análise da documentação exigida, carta de motivação e análise do *curriculum vitae*; e
- II** - entrevista com a Comissão de Seleção.

3.3 Os candidatos que não comparecerem a alguma das etapas propostas pelo grupo estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

I - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

II - estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - não possuir bolsa concedida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais de fomento;

V - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;

VI - ter disponibilidade para dedicar trinta horas mensais às atividades do Programa;

VII - apresentar carta de motivação justificando seu interesse em participar do projeto;

VIII - apresentar rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;

IX - submeter-se a uma entrevista de avaliação de potencial;

X - ter cursado, preferencialmente, a maior parte da educação básica e do ensino médio em Instituições Públicas de Ensino.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (ANEXO I);

II – carta de motivação (tendo no máximo 2.000 caracteres);

III - Curriculum vitae COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);

IV – fotocópia do comprovante de matrícula;

V - original e fotocópia do documento de identidade e CPF;

VI - Declaração do candidato comprometendo-se a não receber outra bolsa proveniente da CAPES ou de quaisquer agências nacionais de fomento durante a vigência da bolsa PIBID;

VII - Original e fotocópia do comprovante de residência;

VIII - Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

5.2 As inscrições para a seleção do PIBID serão realizadas no período de 14 a 20 de novembro de 2012, no horário das 8h às 12h, na sala 262, localizada na sede Ramiro do IFRS – Câmpus Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana).

5.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone: 3308-5708 e do e-mail pibid2011@poa.ifrs.edu.br.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção no dia 21 de novembro de 2012, na sala 201 do IFRS – Câmpus Porto Alegre – Sede Ramiro, tendo início às 14h30min, quando serão distribuídos os horários para as entrevistas individuais, que ocorrerão na mesma data.

6.2 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

a) Profa. Dra. Andréia Modrzejewski Zucolotto – Coordenadora de Área;

b) Profa. Dra. Clarice Monteiro Escott – Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais;

c) Profa. Dra. Michelle Camara Pizzato – Coordenadora Institucional.

6.3 A entrevista será realizada com base na carta de motivação do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PIBID e sua disponibilidade de tempo.

6.4 Em caso de aprovação, os candidatos terão um prazo de 48 h, a partir da divulgação do resultado, para apresentar os dados bancários à comissão, sob pena de serem desclassificados.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

7.1 Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I - dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II - executar o plano de atividades aprovado;

III - manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

IV - assinar Termo de Compromisso (Anexo II) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pelo IFRS no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

V - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os no IFRS e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

8 DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 O estudante bolsista de iniciação à docência receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.2 A duração da bolsa será de 09 (nove) meses, a partir do início das atividades do PIBID/IFRS determinado pela CAPES, em conformidade com o projeto institucional aprovado. 8.2.1 -A duração da bolsa é renovável por igual período, pela solicitação do coordenador institucional do PIBID/IFRS à CAPES.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A divulgação do resultado será no dia 22 de novembro de 2012, na Sala 262, Sede Ramiro do IFRS – Câmpus Porto Alegre e pelo site www.poa.ifrs.edu.br.

10 DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Coordenação Institucional do PIBID até às 16 horas do dia 23/11/2012. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, à Coordenação Institucional do PIBID, por meio do correio eletrônico pibid2011@poa.ifrs.edu.br. Caberá à comissão de seleção, a análise dos recursos interpostos, sendo o resultado divulgado até às 18h do dia 26/11/2012.

11 DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Coordenadora de Área do PIBID
IFRS- Câmpus Porto Alegre

JÚLIO XANDRO HECK*
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PIBID 2012 – IFRS Campus Porto Alegre

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____

DATA DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO (mês/ano): _____

SEMESTRE PROVÁVEL DE CONCLUSÃO DO CURSO(mês/ano): _____

NACIONALIDADE: _____

CPF: _____

RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ TEL. _____

RESIDENCIAL: _____ TEL. CELULAR: _____

EMAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Banco: nº do Banco: _____

Cód. Agência: _____ Nome da

Agência: _____

Conta Corrente nº: _____

OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001, preferencialmente do Banco do Brasil.



ANEXO II (assinar após a seleção)

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____, CEP _____, portador do CPF nº _____ declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID2011, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irreatável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

- I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;
- II – não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas pelo bolsista, e acolhidas pelo IFRS/CAPES, justificativas para análise do caso;
- III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e
- IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, a critério do IFRS, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

___ de _____ de 2012.

Assinatura do bolsista